



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001785/2024

Processo nº 000709/2020

Pregão Presencial nº 022/2020

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.704.718/0001-64, com sede na Rua Alcides Rangel, nº 34, Bairro Aeroporto, CEP 29.167-745, Guarapari/ES, por sua Representante Legal, Sr.ª **Barbara Silva Cividanes da Hora**, portadora do RG nº 1.954.210 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 102.960.687-05, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 107/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 107/2020, instruído no Processo nº 001785/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 150.965,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 150.965,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
15000000000	059

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

UELIKSON Assinado de forma digital por
BOONE:0 UELIKSON
69751847 BOONE:069751847
71
71 Dados: 2024.09.05
15:57:43 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001785/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, XX de XXXXXXXX de 2024.

UELIKSON
BOONE:069
75184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.09.05
15:56:57 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
BARBARA SILVA CIVIDANES DA HORA
Data: 05/09/2024 15:37:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Barbara Silva Cividanes da Hora
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão**Adesão a Ata de Registro de Preços nº
009/2024, originária do Pregão Eletrônico nº
000073/2023 - órgão Gerenciador Prefeitura
Municipal de Rio Bananal
Processo: 001755/2024**

O Município de Vila Pavão - ES, torna público que fará adesão parcial da ata de registro de preços nº 009/2024, do ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, objetivando formalização de registro de preços, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.

EMPRESA: RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

LOTE: 00007

VALOR TOTAL: R\$ 25.320,00

Código CidadES: 2024.074E0700001.16.0007

Vila Pavão, ES, 05/09/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1395398

RESUMO 5º T.A. CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO: 001785/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 107/2020, pelo período de 12 meses, a partir de 09 de setembro 2024 até 09 de setembro de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 150.965,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 05/09/2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
Protocolo 1396074

Vila Valério

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas para atender as demandas da oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Vila Valério. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 10/09/2024. Os interessados em apresentar

proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 58.496,12

Protocolo 1395981

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

**1º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº
001/2024**

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Vila Valério/ES - APAE.

Objeto: Conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação financeira, com a finalidade desenvolver ações que promovam a habitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, trabalhando o empoderamento quanto aos seus direitos, reduzindo a exclusão social e fortalecendo vínculo familiar e comunitário

Alteração: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica modificado o plano de trabalho apresentado pela associação, tendo uma diminuição de alguns itens, conforme justificativa apresentada no ofício nº 077/2024.

Amparo: Processo Nº 1693/2024.

Protocolo 1395973

Vila Velha**CONVITE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
ORÇAMENTO (AMO)
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), em cumprimento ao estabelecido na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 029/2013, convida a população a participar da Assembleia Municipal do Orçamento (AMO) referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2025. Informamos que a AMO referente ao PLOA 2025 ocorrerá de forma virtual através de acesso pelo portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) - <https://amo.vilavelha.es.gov.br> - no dia 20/09/2024. Esta será realizada na forma de apresentação virtual, às 19 horas, por transmissão "online", na referida data. Para a participação popular, entre os dias 09/09 a 22/09/2024 será disponibilizado no Portal da PMVV um ambiente para a AMO da PLOA 2025, contendo informações pertinentes à mesma, além da possibilidade de registro de manifestação, sendo que todas as manifestações registradas serão compiladas e disponibilizadas no próprio ambiente da AMO a partir do dia 15/10/2024.

Vila Velha/ES, 04/09/2024.

Antônio Francisco de Abreu

Secretário Municipal de Planejamento - Interino

Protocolo 1395465

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMP 20/2024 e LMI 19/2024 para desenvolvimento da atividade recuperação, substituição ou implantação de obras de arte (corrente ou especial) [...], com intervenção em corpo hídrico, incluindo estradas no interior de propriedades rurais (cód. 21.15) - Classe I, à Rua Piracicaba, Cobilândia, Vila Velha.

Protocolo 1396017